



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Maio de 2020.

Ofício n.º 1047/2020 – GAB

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 2351/2020
Data: 08/05/2020 Horário: 16:22
LEG - Ofício - REQ 830/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 830/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita cópia de escala; encaminhamos anexo a cópia solicitada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Departamento de Trânsito e Mobilidade
Centro de Operações Integradas



Escala de Serviço - Março de 2020

Semanal

Turno	Horário	Agente	Nome	Refeição
A	06:00 às 15:00	62	Maria Joseane de Souza	11:00 às 12:00
B	14:00 às 23:00	28	Fabiana Aparecida da Silva	19:00 às 20:00
ADM	08:00 às 17:00	38	Carlos Eduardo Litano	12:00 às 13:00

Finais de semana e feriados

Horário	01/03 DOM	07/03 SAB	08/03 DOM	14/03 SAB	15/03 DOM	21/03 SAB	22/03 DOM	28/03 SAB	29/03 DOM
06:00 às 15:00	62	38	38	62	62	62	62	38	38
14:00 às 23:00	28	28	28	38	38	28	28	28	28
FOLGA	38	62	62	28	28	38	38	62	62

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2020

José Vidal de Souza França Filho

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Luciana Viana

Diretora de Trânsito e Mobilidade

Jairo Ribeiro Lopes

Chefe Div. Op. de Trânsito e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

GUARDA MUNICIPAL

Escala mensal dos Agentes de Segurança (HORÁRIO) com
intervalo de 01 hora de refeição

POSICIONAMENTOS E RONDAS

MARÇO = 2020

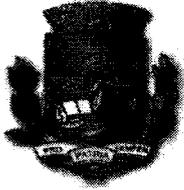
01- CESARINO DOMINGUES DE ANDRADE NETO	06:00HS	15:00HS
02- JOSÉ LUIZ DE MELO OLIVEIRA	06:00HS	15:00HS
03- MARCELO DO AMARAL M. MINAMISAKO	06:00HS	15:00HS
04- OSWALDO ALMÉRIO CALADO ABRUCEZE	22:00HS	07:00HS
05- ADILSON APARECIDO VICENTE p/ UBS B. VIER	13:00HS	22:00HS
06- VALÉRIO CORRÊA LEITE	22:00HS	07:00HS
07- LUIS FERNANDO DA SILVA	22:00HS	07:00HS
08- JOSÉ FERNANDO DA SILVA SUB PREFEITURA	06:00HS	15:00HS
09- LUIS HENRIQUE REIS DA SILVA ADMINISTRATIVO		
10- HELCIO CESAR	22:00HS	07:00HS
11- AMARILDO PEREIRA DA COSTA	14:00HS	23:00HS
12- EUDICE MONTENERO FILHO.....COI	06:00HS	15:00HS
13- CEZÁRIO BARBOSA FILHOCOI	14:00HS	23:00HS
14- ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	22:00HS	07:00HS
15 - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	14:00HS	23:00HS
16 – PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	06:00HS	15:00HS
FÉRIAS		
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	LIC. PRÊMIO	02 á 31/03
LUIZ HENRIQUE REIS DA SILVA	FÉRIAS	09 á 28/03
CEZÁRIO BARBOSA FILHO	FÉRIAS	09 á 28/03
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	FÉRIAS	02 á 16/03
BASE COI		
06 X15 HS = EUDICE MONTENERO FILHO	-	c/ intervalo de 01 h para refeição
14 X 23 HS = CEZÁRIO BARBOSA FILHO	-	c/ intervalo de 01 h para refeição
22X 07 HS = ALEX DA SILVA ALMEIDA	-	c/ intervalo de 01 h para refeição
OBS : em serviço nos dias 09 e16 /03/2020		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO

NORMAS INTERNAS DA SALA DO CENTRO DE OPERAÇÕES
INTEGRADAS

1. Cumprir com o horário de trabalho.
2. Manter silêncio na sala do Centro de Operações Integradas.
3. Fazer o patrulhamento com as câmeras com a devida atenção e não sobrepor as câmeras no mesmo local, exceto em casos extraordinários.
4. Fazer uso do telefone celular particular seja para chamadas ou atendimentos, somente em casos necessários e fora da sala do Centro de Operações Integradas, para não atrapalhar os trabalhos das comunicações oficiais.
5. Avisar os controladores do Centro de Operações Integradas diante as anormalidades visualizadas.
6. Preencher o livro de novidades eletrônico com maiores informações possíveis, como a data do fato, hora, local número de AVISO DE OCORRENCIA (AO) mencionando se foi enviada viaturas ao local etc.....
7. Manter os sigilos das Informações das ocorrências que tiver conhecimento seja pelo sistema de monitoramento ou outras fontes.
8. Direcionar as informações que tiver conhecimento, ao Diretor de Ações de segurança para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias.
9. Evitar comentários desnecessários sobre abordagem e outras ocorrências que tiver conhecimento.
10. Não é permitido tirar foto, baixar, gravar ou imprimir imagens das gravações do monitoramento urbano.
11. Não e permitido atender pessoas na sala do Centro de Operações Integradas para mostrar imagens de monitoramento dos fatos ocorridos.
12. Prestar apoio com as câmeras às ocorrências irradiadas pelos controladores do Centro de Operações Integradas.
13. Informar diante de problemas técnicos com material de trabalho, como câmeras inoperantes e outros.
14. Informar ao setor de inteligências das informações necessárias quando houver.
15. Procurar o Diretor do Centro de Operações Integradas quando de problema pessoal e profissional do âmbito do trabalho.
16. Lembrar sempre que somos todos profissionais e temos a obrigação de fazer o melhor em função ao trabalho público que exercemos.
17. Missão: Ser um centro Integrado de soluções tecnológicas e de Inteligência, fornecendo informações e serviços no apoio operacional e estratégico das forças de Segurança Pública do Município.
18. Visão: Ser reconhecido como provedor de serviços operacionais, estratégicos e de inteligência à gestão da Segurança Pública do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO

19. Valores:

- Compromisso com o cidadão;
- Disponibilidade;
- Ética;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Qualidade;
- Agilidade;
- Prestação de contas;
- Sigilo;
- Transparência;
- Trabalho em equipe; e
- Trabalho integrado com as forças Federativas.

20. **INTERNET:** É terminantemente proibido o uso da Internet nas estações de trabalho do COI, a não ser com Softwares autorizados pelos Diretores.

21. **TELEFONE FIXO:** Ligações somente sobre serviço/Registrar/Anotar em relatório apropriado.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 2018

JOSE SODÁRIO VIANA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

JOSÉ VIDAL DE SOUZA FRANÇA FILHO
DIRETOR DE AÇÕES DE SEGURANÇA